



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO
DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS
DIVERSOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS/TO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUZINOPOLIS – TO.**



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40

INTRODUÇÃO

Trata o presente de Estudo Técnico Preliminar necessário para assegurar a viabilidade da contratação de determinada solução, mensurar os riscos, determinar estratégias, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência e, bem como, definir um plano de sustentação para a solução demandada.

O estudo aqui apresentado recai sobre a realização de licitação centralizada, para eventuais e futuras contratações descentralizadas, em favor dos Órgãos e Entidades pertencentes ao Poder Executivo Municipal, para a contratação de serviços de Locação de Veículos.

Trata-se de um modelo de serviço adotado de forma comum e habitual pela Administração Pública Municipal, tendo obtido bons resultados para as Contratantes.

Em outras linhas, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade avaliar o histórico do modelo de Locação de Veículos atualmente em execução no Estado, observar as necessidades dos órgãos integrantes do Poder Executivo, levantar os requisitos técnicos necessários para atender essas necessidades, aferir as condições que o mercado oferece e, por fim, analisar a viabilidade da contratação centralizada.

Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados, não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, tem a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

2.1. A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

2.2. Os serviços de limpeza e conservação urbana, limpeza de valas e canais abertura de novos ramais e construção de estradas são realizados através de máquinas pesadas, das quais não se pode dispensar.



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40

2.3. O município de Luzinópolis/TO, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui **281,543 km²** de extensão territorial e uma população estimada em **2.717 (dois mil e setecentos e dezessete mil)** habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

2.4. As estradas e vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas e a saída da produção agrícola, o recebimento de insumos e o escoamento da produção acontecem de forma satisfatória, para melhor aproveitamento dos recursos produtivos, o oferecimento adequado dos meios de transportes à população urbana e rural e a promoção do desenvolvimento econômico considerando que o município é muito produtivo tanto na pecuária quanto na produção agrícola.

2.5. Havendo a necessidade de manutenção da malha viária do município, conservação de estradas e vicinais e apoio administrativo. Vindo de encontro com a reduzida frota rodoviária e de maquinário existente no pátio da secretaria de obras do município, que não atende o volume de serviços presentes e a serem realizados. Tornando-se necessária a contratação dos serviços de locação, para, somente assim, atender a comunidade, com os serviços demandados.

2.6. As várias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de máquinas e veículos não suporte as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários a realização deste certame.

2.7. Considerando necessidade de revisão e manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes, bueiros e diversos outros serviços onde serão necessariamente utilizados maquinários pesados neste município, fica devidamente justificado a necessário a locação de horas de máquinas e para serem utilizadas nas atividades da prefeitura municipal e para as recuperações dos travessões deste município no ano de 2025.

2.8. Imperioso destacar que há vantajosidade na locação em cotejo com a aquisição das máquinas pesadas, pois basta executar uma comparação do valor estimado com o preço dos maquinários, assim como a quantidade de meses de locação que seriam necessários para sua aquisição. Isto é, não há tempo, sequer recursos para a aquisição imediata, podendo vir a acarretar inúmeros danos com a paralisação desses serviços imediatos e necessários ao bem-estar da população urbana tanto como os nossos agricultores do Município de Luzinópolis/TO.



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40

2.9. Outros sim, cumpre esclarecer que os quantitativos dos maquinários foram estimados de acordo com as necessidades ocasionais do Município de Luzinópolis, portanto não há comprometimento da receita municipal, nem, registra-se, obrigatoriedade de contratação do quantitativo total registrado.

3.10. Portanto, com o objetivo de resguardar o interesse público, atender a coletividade e manter a continuidade dos serviços públicos essenciais a manutenção do bem comum, imperiosa é a presente contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

3.1. A contratação de empresa prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, relaciona-se com todas as especificações necessárias no tópico abaixo.

3.2. O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei no 14.133/2021.

3.3. Os requisitos de sustentabilidade, como a utilização adequada dos veículos e maquinas, viagens em rotas ou serviços, diminuição do gasto de consumo de combustível e a readequação quanto a má utilização do veículo e maquinas, serão fiscalizadas e executadas pelo Secretário de Transporte.

3.4. Informamos que mensalmente é analisada e avaliado os dados dos sistemas de abastecimento e manutenção de veículos e maquinas, quanto ao aumento ou diminuição das demandas de gastos.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1. Considerando as características de utilização, a quantidade de veículos e maquinas necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a locação de veículos e maquinas.



4.2. Salieta-se que esta solução tem sido utilizada pelo órgão nos últimos pleitos e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município até o momento, mas cabível de análise, mesmo não se observando outra solução mais vantajosa no mercado.

5. DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/2021.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data assinatura e eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, alterado e/ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual, conforme a Lei 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Realizando-se levantamento de mercado com base na análise mercadológica, conforme instrumentos/relatórios anexados a este documento (Estimativa/Relatório emitido pelo Banco de Preços), com base em pesquisa de preços públicos, por meio de pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, apresentando, em síntese, valores e itens contratados anteriormente por Administrações Públicas.

O levantamento de mercado será realizado em momento oportuno pela Comissão competente, com análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e ainda, a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo ser levadas em consideração:

a) contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

- a) A solução que flagrou-se como mais vantajosa para a Administração fora contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Rede Municipal;
- b) Esta Prefeitura, no desenvolvimento de seus objetivos sociais, tentando minimizar as diferenças existentes no âmbito social e resgatando a dignidade da pessoa humana, deseja implementar ações que objetivam a potencialização do dever da mesma de promover o completo e eficiente atendimento público, redução das mazelas que acometem a população e um efetivo atendimento a comunidade, além de outros, objetivos principais do sistema de Governo atual, procurando alcançar, por conseguinte, a amenização das disparidades que ainda se verificam em nossa sociedade.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Justifica-se em virtude das características amparadas no atendimento das demandas objeto deste Estudo, optou-se pelo certame por item. É necessário salientar que a justificativa para a indivisibilidade levou em consideração as características técnicas e melhor eficiência na prestação dos serviços.

As Locações serão parceladas de acordo com as necessidades das Secretaria de solicitantes, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas



unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL.

11.1. O principal objetivo da locação de maquinas pesadas e a conservação das estradas e vicinais do município de Luzinópolis.

11.2. Considerando que o município contém uma grande área rural, então todos os agricultores do município precisam de acesso para escoar sua produção a sede urbana do município ainda não está totalmente asfaltada, a mesma necessita de maquinários para a manutenção das vias urbanas.

11.3. Quando as vias urbanas e rurais estão sem a manutenção as mesmas ficam em péssimas condições de trafegabilidade. É isto que costuma incomodar mais diretamente a população, que passa a criticar a Administração Municipal. As possibilidades de desgaste político são grandes e é principalmente por isto que Prefeitura Municipal de Luzinópolis está fazendo a fase preliminar para elaboração do edital de licitação para que seja contratada uma empresa especializada para locação de maquinas pesadas, para contribuir com os maquinários pré-existentes na garagem municipal.

11.4. considerando que as maquinas só iram prestar os serviços mediante a solicitação da Prefeitura Municipal de Luzinópolis

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a evidente necessidade da contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos e Maquinas Pesadas para fazer frente às demandas do Município e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Destaca-se ainda que a prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Considerando os pontos listados a seguir:



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40

- ✓ A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo;
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;
- ✓ As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;
- ✓ No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável;
- ✓ As estimativas preliminares dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo;
- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Essa comissão declara ser viável a contratação dos materiais elencados nesse estudo.

Luzinópolis/TO, 04 de fevereiro de 2025

Bruno Fragata Lucio Cordeiro Santos

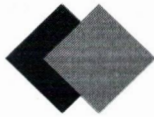
BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração



PLANILHA DE PREÇO

Pesquisa de preço realizado direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PERÍODO/HORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	CAMINHÃO BASCULANTE "TRUK", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 (DOZE) TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 231CV (DUZENTOS E TRINTA E UM CAVALOS), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHOS, LIXOS E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.	12 meses	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00
2	1	UNID	TRATOR DE ESTEIRA POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000KG E COMBUSTÍVEL À DIESEL. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	180 HORAS	R\$ 666,67	R\$ 120.000,00
3	1	UNID	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RODANTE SOBRE ESTEIRAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL ACIMA DE 21 TONELADAS, FORÇA MOTORA ACIMA 155 HP, TURBO INTERCULADO, CAÇAMBA ACIMA DE 1,10 M3, SAPATAS ACIMA DE 600 MM, LANÇA ACIMA DE 5,50M, BRAÇO ACIMA DE 2,40M COM ARTICULAÇÃO, CABINE FECHADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.	100 horas	R\$ 780,00	R\$ 78.000,00
4	1	UNID	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CAMINHÃO BASCULANTE COM 3 EIXOS (TRUCADO) DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA 12M ² NO MÍNIMO 12 TONELADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.	12 meses	R\$ 15.266,67	R\$ 183.200,00
5	1	UNID	RETROESCAVADEIRA: COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75HP DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2007, CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,80M ³ , CAÇAMBA TRASEIRA DE 30", TRACÇÃO NAS 04 (QUATRO) RODAS, CABINE SIMPLES, FARÓIS DE SERVIÇO DIANTEIRO E TRASEIRO, SISTEMA DE TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E 04 MARCHAS A RÉ, ALTURA E DESCARGA MÍNIMA DE 2,20 (DOIS E VINTE) METROS COM DOIS CILINDROS DE BASCULAMENTO, E TODOS OS EQUIPAMENTOS	150 HORAS	R\$ 650,00	R\$ 97.500,00



			EXIGIDOS PELO CTB (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO). SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.			
6	1	UNID	CAMINHÃO COM CABINE SUPLEMENTAR E CARROCERIA ABERTA, % COM CAPACIDADE PARA 7 TONELADAS, MOTOR A DIESEL E EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, REGULARIZADO AO DENATRAN. COM ATÉ 15 (QUINZE) ANOS DE USO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE TRANSPORTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	12 meses	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
7	1	UNID	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO TRAÇADO (6X4) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 CV, CAPACIDADE DA CAÇAMBA CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 12 M3, MANUTENÇÃO E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A BOA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANO NÃO INFERIOR A 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	12 meses	R\$ 16.433,33	R\$ 197.200,00
8	1	UNID	CAMINHONETE PARA TRANSPORTE DE OPERADORES, EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO COMO PNEUS E FERRAMENTAS DE MAQUINAS PESADAS. MODELO TIPO D20, CARROCERIA DE MADEIRA, DE ANO 91 ACIMA, DE CARGA COM CAPACIDADE DE 1.100 KG. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA	12 meses	R\$ 7.266,67	R\$ 87.200,00
9	1	UNID	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO MUNCK, DEVIDAMENTE EQUIPADO COM CESTO AÉREO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA DUAS PESSOAS E GUINDASTE, CAPACIDADE DE ALCANCE DE NO MÍNIMO 10 MT APARTIR DO SOLO, CAPAZ DE SUPORTAR NO MÍNIMO 2.000KG, VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TODOS OS UTENSÍLIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	250 HORAS	R\$ 663,33	R\$ 165.833,33
10	1	UNID	TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.500 MIL LITROS. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE TRANSPORTE E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	12 meses	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
11	2	UNID	VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO ÔNIBUS URBANO COM CAPACIDADE PARA O TRANSPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 35 (TRINTA E CINCO) PASSAGEIROS SENTADOS, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2000, BANCOS EM TECIDO, NÃO RECLINÁVEL, MOVIDO A ÓLEO DIESEL. QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DO CONTRATADO. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	12 meses	R\$ 13.916,67	R\$ 334.000,00



12	1	UNID	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO ESPECIFICAÇÃO: VEICULO TIPO PASSEIO: NÃO EXECENDO MAIS DE (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS, MOTOR 1.6 CC (MÍNIMO), COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA COM AR CONDICIONADO E O MESMO ESTANDO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 meses	R\$ 7.766,67	R\$ 93.200,00
13	1	UNID	VEÍCULO VAN/MINIBUS PASSAGEIRO, 21 LUGARES (20 PASSAGEIROS E 01 (UM) PARA O MOTORISTA) - DESCRIÇÃO MÍNIMA: TIPO: VAN/MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTOR MOVIDO A DIESEL, NÃO EXECENDO MAIS DE (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 meses	R\$ 13.783,33	R\$ 165.400,00
14	3	UNID	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO ESPECIFICAÇÃO: VEICULO TIPO PASSEIO: NÃO EXECENDO MAIS DE (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR 1.0 CC (MÍNIMO), COM AR CONDICIONADO E O MESMO ESTANDO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. 01 - PREFEITURA MUNICIPAL, 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12 meses	R\$ 4.600,00	R\$ 165.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.092.733,33

Valor total geral de R\$ 2.092.733,33 (dois milhão e noventa e dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Luzinópolis, 04 de fevereiro de 2025.

Bruno Fragata Lucio Cordeiro Santos

BRUNO FRAGATA LUCIO CORDEIRO DOS SANTOS

Secretário de Administração